**Ata da 7º sessão extraordinária da 7º reunião ordinária da Câmara Municipal de Santana do Deserto, em 20 de agosto de 1971.** Presidência: Geraldo Quadros Faria. Resumo, Ata Comparecimento. Aos (20) vinte dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e um, nesta Câmara Municipal, realizou-se a 7º sessão extraordinária, as 13 horas no edifício próprio, com a seguinte participação dos Vereadores: Geraldo Quadros Faria, Mauro Granzinolli, Jaime Roberto Lobato, Sebastião Ferreira da Silva, Luiz Barbosa da Silva, Hélio de Almeida, José de Souza e Carlos Alberto Romero Viana, deixando de comparecer o Sr. Walber Abrahão Cheohen, sem nada justificar. Expediente: O sr. Secretario efetivo Sr. Jaime Roberto Lobato fez a leitura da ata da sessão anterior, que submetia a apreciação do plenário foi aprovada por unanimidade. A seguir foi lido o oficio nº PM/1971/136 do Sr. Nelson Gonçalves Viana, Prefeito Municipal, que autoriza o governo Municipal a vender material do patrimônio, sendo remetido a comissão competente para o parecer acerca do projeto. Ordem do dia: em 1º discussão e votação. Projeto de lei nº 4/71 que declara Gazeta Comercial, órgão oficial do Município. Autor-Executivo-OF.G.117/71 de 15/06/71. Aprovado. Em 1º discussão e votação. Projeto de lei nº 5/71 Que dispõe sobre a instituição do Patrimônio do servidor Público- autor- executivo- OF.G.118/71 de 15/06/71. Aprovado. Em 1º discussão e votação. Projeto de lei nº 6/71. Que autoriza o chefe do executivo Municipal a firmar convênio com a “ACAR”- Autor- Executivo. Of.G.120/71. Pareceres: favoráveis-emendas-não há, aprovados. Em 1º discussão o projeto de lei nº 7/71, que autoriza venda de ações, “Petrobras”- Autor-Executivo-Of.G.135/71 de 10/08/71-Pareceres: Reprovado. Não havendo nenhum Sr. Vereadores a fazer uso da palavra o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão e marcando para o próximo dia 27/28/71 uma reunião no horário regimental, 13 horas, do que para constar, eu, Jaime Roberto Lobato, secretario, lavrei a presente ata, que será por todos assinado logo após a sua aprovação.